



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - PR

**Escola de Educação Básica Bom Sucesso
Modalidade Educação Especial
CNPJ: 04.418.594/0001-06**

Fone (46) 3234-1044

bsobomsucesso@seed.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO BOM SUCESSO DO SUL - PR

<u>PLANO DE TRABALHO 2023</u>			
1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul – APAE.		CNPJ - 04.418.594/0001-06	
ENDEREÇO: Rua Ivo Dornelles - Nº 286			
CIDADE: Bom Sucesso do Sul	UF: PR	CEP: 85.515-000	DDD/TELEFONE (46) 3234 1044
C/C: 75951-1	BANCO Brasil	AGÊNCIA 495-2	MUNICÍPIO Pato Branco
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Grasiela Maria Magri Bloss			CPF 032.395.469-30
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR 6.356.098-7	NACIONALIDADE Brasileira	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente
ENDEREÇO: Rua Presídio Borba nº 230 - Centro			
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL bomsucessodosul@apaep.pr.gov.br		TELEFONE (46) 3234-1044	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: Promoção das Etapas da Educação Básica: Educação Infantil: Estimulação Essencial/Pré-Escola e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E PRÉ-ESCOLA.		INÍCIO: 02/2023	TÉRMINO: 12/2023

Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que se caracteriza como estabelecimento de ensino de Educação Especial para crianças com deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, visto que apresenta proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto nas legislações vigentes.

O Ensino Especializado é ofertado nas etapas de Educação Infantil que se encontra dividido em dois Programas de Atendimento: Estimulação Essencial (0 a 03 anos e 11 meses) e Pré-Escolar (04 anos e 05 anos e 11 meses), e Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Escola De Educação Especial Bom Sucesso Modalidade Educação Especial oferta Educação Infantil 0/3 anos atendendo 02 alunos, Ensino Fund. 2 Alunos – EJA 17 alunos, totalizando 21 alunos.

A organização Administrativa e Pedagógica da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, tem como objetivo possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento. Ressalta-se que estes alunos, em razão de suas deficiências ou transtornos, necessitam de atenção individualizada, pois se apresentam em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade, ciclo e etapas, comparados a outros alunos de sua idade, necessitando assim de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo para aprender principalmente as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos.

A APAE é a única instituição do município a ofertar a Modalidade de Educação Especial, sendo que esta modalidade de educação exige espaços, materiais humanos e pedagógicos voltados a demandas coletivas e/ou individuais dos alunos conforme suas necessidades, limitação e deficiência apresentadas. Para a efetivação da proposta pedagógica, a instituição conta com um quadro de profissionais capacitados em diversas áreas. Destacamos ainda a necessidade da contratação de um Técnico Profissional responsável pela assessoria na prestação de contas da instituição. A Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial atende alunos no Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e suas atividades são realizadas sempre de forma lúdica e com material concreto.

Fazem parte da rotina pedagógica da escola: passeios, visitas dirigidas, atividades esportivas, culturais e recreativas, além de atividades diversificadas e rotineiras do dia a dia de uma escola.

A Instituição busca sempre aprimorar, implementar e implantar melhorias que favoreçam o acesso à educação e a cidadania dos alunos atendidos, promovendo acessibilidade nas edificações com a eliminação de barreiras arquitetônicas melhorando cada vez mais os espaços já existentes.

Outro aspecto importante, sempre priorizado pela instituição é a manutenção e ampliação do espaço escolar quando necessário, destaca-se a necessidade de continuar as melhorias com reformas/reparos, manutenção e conservação dos espaços existentes que contribuirão para melhorar a acessibilidade, bem como proporcionar um ambiente visualmente belo e agradável aos alunos.

Ainda destacamos a necessidade dos pagamentos de serviços necessários ao andamento da Escola tais como: Água, luz, telefone, extintores, gás, cópias, dentre outros.

Portanto, conforme a Lei do FUNDEB, no qual se pauta a destinação dos recursos contidos neste Plano de Trabalho, a instituição levantou as necessidades acima elencadas como prioritárias e consideradas fundamentais para assegurar uma educação especial de qualidade, transparente e eficaz.

OBJETIVO GERAL:

- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual, Síndromes e Múltipla Deficiências, que não podem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata.

OBJETIVO ESPECIFICOS:

- Promover o desenvolvimento integral de Crianças com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento, através da oferta das Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial;
- Pautar o processo Educativo baseado nos princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado do Paraná e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil;
- Promover melhorias, através de construção, implementação e/ou implantação dos espaços físicos, a fim de torná-los adequados, acessíveis e adaptados às necessidades físicas, motoras e intelectuais dos alunos atendidos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Município – Bom Sucesso do Sul-PR

PÚBLICO ALVO:

21 alunos matriculados na Escola de Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial e suas famílias.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Qt	Início	Término
1	1.1	Atender os Alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas matriculados na Escola de Educação Básica - Modalidade de Educação Especial, conforme as matrículas informadas no CENSO ESCOLAR.	Alu- nos	21	02/2023	12/2023
2	2.1	Suprir necessidades básicas existentes na escola com aquisição de materiais adequados para trabalho em sala de aula e da secretaria (Bens imóveis)	un	10	02/2023	12/2023
3	3.1	Pagamento do aluguel da Máquina de cópias e reprodução.	un	01	02/2023	12/2023
4	4.1	Aquisição de gás para uso da cozinha, necessário na preparação dos alimentos oferecidos na escola distribuídos no lanche da manhã e tarde e no almoço	un	20	02/2023	12/2023
5	5.1	Recarregar os extintores existentes na Escola conforme normas vigentes.	un	12	02/2023	12/2023
6	6.1	Manter e conservar conforme a necessidade vigente na Escola no ano letivo. (PJ)	un	10	02/2023	12/2023
7	7.1	Pagamento das taxas e serviços de água da Escola.	un	10	02/2023	12/2023
8	8.1	Pagamento das taxas e serviços de Telecomunicações	un	10	02/2023	12/2023
9	9.1	Pagamento das taxas e serviços de energia Elétrica	un	10	02/2023	12/2023
10	10.1	Aquisição de material de higiene e limpeza necessários para manutenção da Escola.	un	10	02/2023	12/2023
11	11.1	Manutenção dos serviços de assessoria na prestação de contas	un	10	0/2023	12/2023
12	12.1	Pagamento de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e fossa.	un	01	02/2023	12/2023
13	13.1	Pagamento de material de expediente	un	01	02/2023	12/2023
14	14.1	Pagamento material de Copa e cozinha	un	01	02/2023	12/2023
4 – PLANO DE APLICAÇÃO						
	NATUREZA DA DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
3.3.90.39.44	Serviços de Água		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		

3.3.90.39.43	Energia Elétrica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados (recarga de extintores).	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
3.3.90.30.24	Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 20.908,43	R\$ 20.908,43
3.3.90.39.58	Telecomunicações	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de documentos	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de bens imóveis – PJ. Dedetização, desratização e limpeza de caixas d’água e fossa.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
META	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
02/2023 à 31/12/2023		R\$ 15.552,11			R\$ 15.552,11	
META	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
	R\$ 15.552,11		R\$ 15.552,10			
TOTAL: R\$ 62.208,43						

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PROPONENTE:

NOME:	Grasiela Maria Magri Bloss	
CARGO:	Presidente	Grasiela Maria Magri Bloss
LOCAL:	Bom Sucesso do Sul - PR	Presidente
DATA:	31/01/2023	RG 6.356.098-7
ASSINATURA	<i>Grasiela M. Magri Bloss</i>	

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

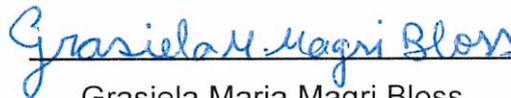
NOME:	Nilson Antonio Feversani
CARGO:	Prefeito Municipal
LOCAL:	Bom Sucesso do Sul - PR
DATA:	31/01/2023
SITUAÇÃO:	
ASSINATURA:	

6 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de Monitoramento e avaliação dos recursos advindos do Termo de Fomento é realizado pelos órgãos de controle, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Avaliação, Diretoria Executiva da APAE e demais profissionais envolvidos no cotidiano institucional.

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente

Grasiela Maria Magri Bloss
Presidente
RG 9.368.099-7

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro 2023. _____

Comissão de Avaliação

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro 2023. _____


Administração Municipal

Nilson Antonio Feversani
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul